

**PORTARIA Nº 2919/2022, 03 de Maio de 2022.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de empresas para Futura e eventual Aquisição de Patrulha Mecanizada através do Convênio nº 911596/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, Referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2022.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

I - Nomear o Sr. **MARCONIO PAIVA DA SILVA** – Matrícula: 152344-9, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 019/2022, cujo o objeto refere-se a Futura e eventual Aquisição de Patrulha Mecanizada através do Convênio nº 911596/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal